



**Poder Executivo Municipal**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**ESTADO DO CEARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**LEI Nº 887/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Autoriza o Poder Executivo abrir créditos suplementares ao vigente orçamento e dá outras providências.**

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do poder Executivo autorizada a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências orçamentárias, para cada Unidade Orçamentária em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada e da receita prevista para o exercício de 2015, além do percentual já autorizado na Lei Orçamentária Anual nº 856/2014, de 03 de novembro de 2015, mediante a utilização de fontes de recursos já existentes, em especial para o reforço de dotações orçamentárias das folhas de pagamentos do 13º (décimo terceiro), do mês de dezembro de 2015, e das Contribuições Previdenciárias.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2015.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º (primeiro) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Prefeito Municipal